

Leis



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 2.520/2022, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

“Altera dispositivo da Lei Municipal n.º 1.940/2012, de 18 de julho de 2012, que altera a composição do Conselho Municipal de Segurança Comunitária, criado pela Lei n.º 1.498/2001”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o primeiro item do inciso I, do artigo 1º da Lei nº 1.940/2012, para seguinte redação:

“Art. 1º - (...)
01 (um) – representante da Secretaria Municipal de Coordenação da Proteção e Defesa Civil.”

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palmeira dos Índios/AL, em 19 de dezembro de 2022

JÚLIO CEZAR DA SILVA
Prefeito

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA
Secretaria Municipal de Gestão Pública e Patrimônio